



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeituracoq@netsite.com.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

CARTA CONVITE Nº. 15/2015

PROCESSO Nº. 29/2015

CONTRATO Nº 31/2015

**CONTRATO QUE SE FAZ ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA
DOS COQUEIROS E A EMPRESA
INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E
CAPACITAÇÃO - INDEC**

Aos 15 dias do mês de abril de 2015, nesta cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS** CNPJ 44.229.805/0001-87 situada a Rua Joaquim Lopes Ferreira, n.º. 489- Centro- Cássia dos Coqueiros/SP, representada pela Senhora Prefeita Rosa Maria Gonçalves da Silva, brasileira, casada, CPF 261.074.548-61e RG 26.500.538-3 residente e domiciliado nesta cidade sita à Rua Paraíso n.º 489, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO - INDEC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.474.111/0001-93, sediado na Rua Bernardino de Campos n.º. 1108 - Centro - Cj.02, CEP. 14.015-130 - Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua Presidente, **PROFESSORA THEREZA CRISTINA DE LIMA VANSOLIN**, brasileira, casada, Professora, portadora da carteira de identidade RG: n.º 9.379.484-8/SSP/SP e do CPF n.º 016.542.108-89, de ora em diante denominada **CONTRATADA** sob disciplina da Lei n.º 8.666/93 e na presença das testemunhas abaixo, tem entre si justo e contratado o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeituracoq@netsite.com.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

CLÁUSULA I

Nos termos da Carta Convite n.º 15/2015 de 11 de maio de 2015, fica a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO - INDEC**, responsável pela prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de Concurso Público para provimento de cargos públicos, com realização de inscrições, preparação, aplicação e correção das provas, elaboração da lista de classificação geral de candidatos, bem como promoção de todos os atos necessários à seleção, conforme especificações constantes do Anexo II - parte integrante deste Edital, compreendendo:

- Serviços de elaboração do Edital do Concurso Público;
- Elaboração de Editais necessários para publicações, divulgando o Concurso Público, provas, notas e classificações;
- Elaboração, aplicação e correção das provas (aplicação das provas na cidade de Cássia dos Coqueiros - SP);
- Emissão de listagem do resultado parcial e final do Certame;
- Emissão do relatório do certame
- Elaboração de listagem dos inscritos;
- Análise e parecer de recursos interpostos por candidatos.

PARAGRÁFO ÚNICO - A contratada fará também a elaboração dos modelos de Decreto de Homologação e, prestará assessoria administrativa, durante o período de realização do Concurso Público.

CLÁUSULA II



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeituracoq@netsite.com.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

A contratada obriga-se a manter total sigilo das provas a serem aplicadas no Concurso Público, sujeitando-se às penas legais e ao pagamento de multa, bem como rescisão imediata deste contrato, caso ocorra quebra de sigilo com relação aos serviços especificados na Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – A multa de que trata esta Cláusula será de 20% (vinte por cento) do valor deste contrato.

CLÁUSULA III

Este contrato não implica em qualquer vínculo empregatício da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, com relação ao pessoal que a CONTRATADA vier a contratar ou escalar para trabalhar na realização do certame, ficando os encargos trabalhistas todos a encargo da CONTRATADA.

CLÁUSULA IV

Ficará a cargo da CONTRATANTE fornecer instalações e materiais secundários para a realização do Concurso Público, mediante a quantidade solicitada pela Contratada, bem como a divulgação dos Editais e resultados através de jornal local ou regional.

CLÁUSULA V

A CONTRATADA não será obrigada a distribuir os cadernos de questões, referentes às provas aplicadas no Concurso Público.

PARÁGRAFO 1º - A CONTRATADA se reserva o direito exclusivo sobre as provas usadas na realização do certame ficando expressamente proibido



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeituracoq@netsite.com.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

à CONTRATANTE copiar, xerocopiar, reproduzir sob qualquer outra forma e ainda fornecer provas a terceiros.

PARÁGRAFO 2º - A inobservância do disposto nesta cláusula acarretará multa de 20 % (vinte por cento) do valor deste contrato à CONTRATANTE.

CLÁUSULA VI

A CONTRATADA se compromete em conservar as Folhas de Respostas ou exemplares das questões pelo prazo de quatro meses, contados da data de homologação do Certame.

CLÁUSULA VII

A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE, o preço fixo contratado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem pagos pela contratante da seguinte forma; 50% (por cento) após a publicação do Edital Simplificado e 50% (por cento) após a entrega do resultado final do Concurso Público, bem como o recebimento dos emolumentos em forma de taxa de inscrição diretamente dos candidatos inscritos no certame, na importância de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Ensino Superior ou nível de Magistério, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de Ensino Médio e R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Ensino Fundamental Completo ou Incompleto, a título de ressarcimento das despesas de realização e organização do Processo Seletivo.

CLÁUSULA VIII

Os serviços serão executados pelo preço e condições mencionadas nas demais cláusulas deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeituracoq@netsite.com.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

CLÁUSULA IX

A CONTRATADA deverá submeter-se a todas as exigências do Edital de Convocação e seus anexos bem como a proposta da empresa vencedora.

CLÁUSULA X

Fará parte integrante do contrato, independente de transcrição, o presente Edital, a proposta da empresa vencedora e o Anexo I e o Anexo II.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

A inobservância de qualquer cláusula ou condições aqui avençada sujeitará o contratado a aplicação das penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

As multas pecuniárias deverão ser colocadas à disposição do órgão licitante, no prazo de 48 horas contados da data de ciência por parte da contratada, pena de inscrição como dívida ativa e execução judicial.

CLÁUSULA XII

Assinado o Contrato, em caso de desistência ou revogação, imotivados, por parte da CONTRATANTE, ficará a mesma sujeita ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor fixo estipulado ao CONTRATADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeituracoq@netsite.com.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

CLÁUSULA XIII – DA RESCISÃO

Ao invés de aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, poderá ser rescindido o ajuste se ocorrido qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei n. ° 8.666/93 e suas alterações, observadas as formas previstas no art. 79 da mesma Lei.

É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contratado não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecido convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XIV

Fica expressamente vedada a firma contratada a transferência de responsabilidade da execução do certame, objeto deste, a qualquer outra firma.

CLÁUSULA XV

O presente contrato será rescindido amigavelmente ou judicialmente nos expressos termos da lei da legislação à espécie.

CLÁUSULA XVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeituracoq@netsite.com.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajuru - SP para soluções de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato, em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Cássia dos Coqueiros, 15 de maio de 2015

**ROSA MARIA GONÇALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E
CAPACITAÇÃO - INDEC
PROFESSORA THEREZA CRISTINA DE LIMA VANSOLIN
EMPRESA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1) _____

Nome: _____

RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeituracoq@netsite.com.br e prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

2) _____

Nome: _____

RG: _____